



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY AS SEGUINTE PERSONALIDADES DE DESTAQUE NO ÂMBITO JURÍDICO PARAIBANO: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO, ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES E WALTER DE AGRA JÚNIOR

A Assembleia Legislativa Resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity as seguintes personalidades de destaque no âmbito jurídico paraibano: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, Antônio Nominando Diniz Filho, John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Ricardo José Costa Souza Barros, Sanny Japiassú dos Santos, Solon Henriques de Sá e Benevides e Walter de Agra Júnior.

Art. 2º Esta resolução entre vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em ____ de _____ de 2019.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity é uma condecoração de alta relevância que reconhece e homenageia personalidades jurídicas que tenham se destacado por suas contribuições significativas para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema jurídico no estado da Paraíba. Tarcísio de Miranda Burity, patrono da medalha, foi um ilustre jurista paraibano cuja trajetória e comprometimento com a área jurídica marcaram profundamente o cenário estadual.

O objetivo deste projeto de resolução é formalizar a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity a personalidades jurídicas de destaque no âmbito paraibano. Essa honraria visa reconhecer e valorizar indivíduos que tenham se dedicado de forma notável à advocacia, à magistratura, à academia jurídica ou a outras áreas afins, contribuindo assim para o fortalecimento e aprimoramento do sistema de justiça em nosso estado.

A concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity não apenas presta tributo a essas personalidades, mas também desempenha um papel crucial na promoção de uma cultura de excelência e dedicação no âmbito jurídico paraibano. A partir do reconhecimento público de suas realizações, esses profissionais se tornam exemplos inspiradores para as gerações futuras, incentivando o engajamento e a busca por uma atuação jurídica ética e de alta qualidade.

Com a aprovação deste projeto de resolução, reafirmamos o compromisso da Assembleia Legislativa da Paraíba com a valorização da excelência no campo jurídico. Ao reconhecer e homenagear essas personalidades, estamos fortalecendo não apenas a imagem do sistema de justiça estadual, mas também incentivando a contínua busca por um ambiente jurídico mais justo, equitativo e ético em nossa sociedade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução, visando a criação de uma importante tradição de reconhecimento e estímulo aos talentos jurídicos de destaque em nosso estado.